



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 127/2025

De 05 de março de 2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 1º da Lei 751/2018,

CONSIDERANDO que a servidora se encontrava em licença para tratamento de saúde, conforme portaria n. 243/2023;

CONSIDERANDO que a licença para tratamento de saúde tinha sua validade até 03/03/2025;

CONSIDERANDO que a Servidora solicitou sua licença em data de 26/02/2025 e que o nascimento de seu filho deu-se em 15/02/2025

CONSIDERANDO que não é possível o servidor usufruir duas licenças ao mesmo tempo;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **ISABEL CRISTINA SANTOS PEREIRA**, matrícula 23152, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados de 15/02/2025, com termino em 13/08/2025.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 05 de março de 2025.

Adelar José de Moraes
Prefeito